



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE JULHO DE 2021.

RETIFICA A PORTARIA N.º 177, DE 09 DE JULHO DE 2021, QUE PRORROGOU PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

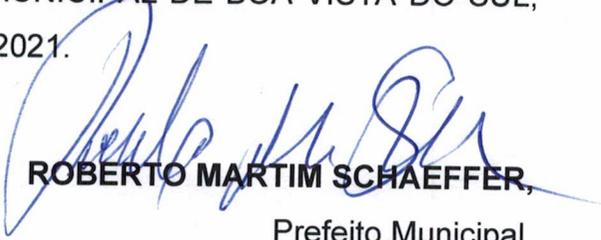
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n.º 177, de 09 de julho de 2021, que prorrogou prazo do Processo Administrativo Especial, para:

Onde se lê: PORTARIA Nº 177, DE 09 DE JULHO DE 2020.

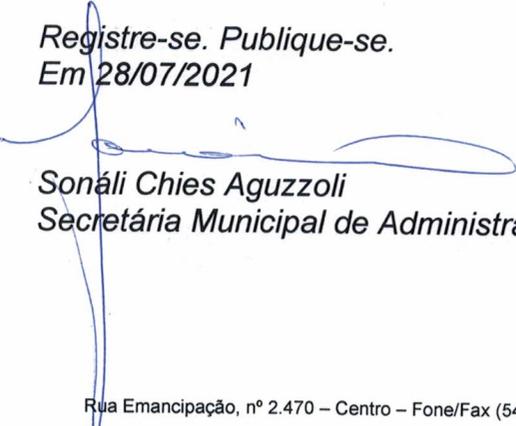
Leia-se: PORTARIA Nº 177, DE 09 DE JULHO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 28/07/2021*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.